



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 511/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 8 de julho de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 337/2025/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 125/2025 formulado pelo nobre Vereador **Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** protocolado nesta Prefeitura sob o n.º 7923/2025, informo que a solicitação foi encaminhada ao Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 125/2025

“Requer informações sobre o impacto financeiro quanto a instalação de Câmeras de videomonitoramento nas academias ao ar livre, parquinhos e quadras esportivas municipais.”

Andradas, 10 de junho de 2025

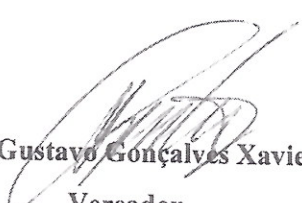
À Sua Excelência, o Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, vem a presença de Vossa Excelência, solicitar que se oficie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo sobre o impacto financeiro quanto a instalação de Câmeras de videomonitoramento nas academias ao ar livre, parquinhos e quadras esportivas municipais.

1. Quantas academias ao ar livre existem no município de Andradas?
2. Quantos Parquinhos para crianças e quadras esportivas são de propriedade do município?
3. Cite a localização de cada uma das academias ao ar livre, parquinhos e quadras esportivas sob a responsabilidade da Administração.
4. Qual seria o valor estimado, pelo Poder Executivo, em caráter de Impacto Financeiro, se houvesse a compra, instalação e manutenção permanente em cada um desses espaços públicos de duas câmeras de videomonitoramento?


Luiz Gustavo Gonçalves Xavier
Vereador



PROCESSO: 07923/2025

**Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal Andradas – Minas Gerais**

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste informar o que requer o nobre Edil Luiz Gustavo Gonçalves Xavier sobre o impacto financeiro quanto instalação de câmeras de vídeo monitoramento nas academias ao ar livre, parquinhos e quadras esportivas municipais.

ACADEMIAS AO AR LIVRE:

- 1- Parque Municipal
- 2- Samambaia (lado da Escola Sasseron)
- 3- Caracol (Praça)
- 4- Portal do Sol (Praça)
- 5- Mutterle (Área verde em frente da entrada para adega Mutterle)
- 6- Vila Euclides (Praça atrás do Serra Azul 3)
- 7- Jardim Alvorada (Na Praça do lado da quadra)
- 8- Leandro Previato (Na Praça perto da Igreja)
- 9- Rio Branco
- 10- Vila Graziane (Do lado do INSS)

QUADRA DE BAIRROS:

- 1- Sete de Setembro
- 2- Jardim Alvorada
- 3- Jardim Rio Branco
- 4- Vila Graziani
- 5- Vila Samambaia
- 6- Parque Municipal
- 7- Distrito da Gramínea
- 8- Distrito do Campestrinho
- 9- Várzea do Rigoni
- 10- Bairro dos Gonçalves

PARQUINHOS:

- 1- Parque Municipal
- 2- Praça Sete de Setembro

Em pesquisa com a empresa de vigilância “SENSORI - INSTALACAO DE SEGURANCA LTDA”, foi nos informado que seria necessário pelo menos a instalação de 04 (quatro) câmeras por local.

Custo de quatro câmeras com o monitoramento mensal por local: R\$ 452,55

Custo total anual: **R\$ 119.473,20**

Coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando meus votos de elevada estima e consideração.

Regina Aparecida Cavacini de Lima
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer